



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 528, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.995.

DECRET
CRIA PONTO DE TÁXI, LOCALIZADO À
RUA ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES BICAS, Prefeito Municipal de Jacupiranga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1o. - Fica criado o ponto de Táxi, localizado à Rua Araucária - Bairro Flor da Vila, neste Município, em frente ao bar do Sr. José Aparecido Rodrigues dos Santos.

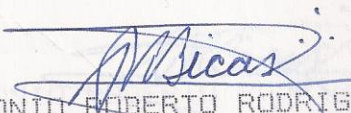
ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

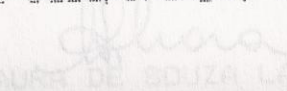
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de outubro de 1.995.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de outubro de 1.995.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES BICAS
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado no Diário Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 31 de outubro de 1.995.

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 26 de outubro de 1.995.


LAURA DE SOUZA LARA
Enc. do Setor Administrativo


LAURA DE SOUZA LARA